



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano III | Edição nº 593

Página 1 de 6

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Portarias	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Portarias

#### PORTARIA Nº 19897, de 24 de janeiro de 2018

=====

( *Suspende especificamente o efeito da Portaria nº 19879, de 14 de dezembro de 2017 e dá outras providências* )

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

#### RESOLVE

Art. 1º. Suspender, especificamente, o efeito da Portaria nº. 19879, de 14 de dezembro de 2017, referente ao período de gozo de férias de 15 (quinze) dias, do servidor EDSON GENARI, CPF nº. 202.773.828-23, ora estabelecida a partir de 15 de dezembro de 2017, uma vez que o mesmo não usufrui a mesma e solicitou desconto na folha de pagamento do valor recebido antecipadamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

NATÁLIA AMANDA POLIZELI

Diretora da Divisão

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Café, Açúcar e Erva Mate para suprimento das diversas áreas da prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
03	03	001.003.585	PC	1.020	Erva Mate Tostado Natural (Ilex paraguariensis) - Folhas e ramos desidratados em pedaços. Embalado adequadamente em pacote de 1Kg.	Eunice	R\$ 8,90	R\$ 9.078,00

Pregão Presencial nº 011/2018A - Processo nº 017/2018A. Valor Global: R\$ 9.078,00. Assinatura: 02 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/03/2018.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Café, Açúcar e Erva Mate para suprimento das diversas áreas da prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
02	02	001.051.168	PC	3.000	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Santa Isabel	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00

Pregão Presencial nº 011/2018B - Processo nº 017/2018B. Valor Global: R\$ 18.000,00. Assinatura: 02 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/03/2018.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ APORÉ LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Café, Açúcar e Erva Mate para suprimento das diversas áreas da prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
01	01	001.051.165	PC	10.350	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, com Selo de Pureza da ABIC, embalagem de 500g Almofada com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Lavoura	R\$ 6,15	R\$ 63.652,50

Pregão Presencial nº 011/2018C - Processo nº 017/2018C. Valor Global: R\$ 63.652,50. Assinatura: 02 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/03/2018.

#### SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 038/2018

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Votuporanga. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 19 de março de 2018, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760 ou 9792, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 20 de março de 2018, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O CD contendo o Edital e demais Anexos deverá ser retirado no mesmo local supra mencionado, no horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) através de guia própria da Prefeitura.

Informações: As Informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretária Municipal da Administração – 02/03/2018.



## Secretaria Municipal da Educação

### Atos Oficiais

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO SEEDU Nº. 02, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

*“Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a elaboração o calendário escolar anual das escolas da rede municipal de ensino de Votuporanga”.*

ENCARNAÇÃO MANZANO, Secretária Municipal de Educação de Votuporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º - A Resolução nº 001 de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar anual das escolas da rede municipal de ensino de Votuporanga, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - As escolas municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Maternal II, Pré-Escola I e II) deverão organizar o calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual estabelecida para o período diurno e noturno (EJA – Educação de Jovens e Adultos), respeitada a correspondência quando for adotada a organização semestral, enquanto que as escolas municipais de Educação Infantil (creche - período integral) deverão organizar o calendário com o mínimo de 212 (duzentos e doze) dias de efetivo trabalho.

#### Artigo 2º - (...)

I – (...)

II – Encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre da Educação Infantil (Maternal II, Pré-Escola I e II), Ensino Fundamental e EJA: 29 de junho;

III – Início do 2º semestre: Educação Infantil (Maternal II, Pré-Escola I e II) e EJA: 24 de julho; e Ensino Fundamental: 30 de julho;

IV – Término do ano letivo: Educação Infantil (Maternal II, Pré-Escola I e II): 14 de dezembro, Ensino Fundamental e EJA: 20 de dezembro;

V – (...)

VI – Na Educação Infantil (creche- período integral), o

início do 2º semestre: 18 de julho; término do ano letivo: 21 de dezembro;

Artigo 4º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes e educadores infantis, aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretária Municipal da Educação para a devida homologação até o dia 09 de março do corrente ano.

#### Artigo 5º - (...)

I – ...

II - ...

a) ...

b) da Educação Infantil e EJA: no dia 17 de julho; e do Ensino Fundamental nos dias: 17, 24, 25, 26 e 27 de julho;

c) da Educação Infantil, nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro, e do Ensino Fundamental e EJA: 21, 26, 27 e 28 de dezembro.

#### Artigo 6º - (...)

I – (...)

II – (...)

a) no período que antecede as atividades de planejamento escolar: 17 de janeiro e logo em seguida ao encerramento do ano letivo, ou seja: 26, 27 e 28 de dezembro;

#### Artigo 7º - ...

§ 1º ...

I - ...

a) Atividades de planejamento, replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica e formação continuada: 24 a 26 de janeiro, 14 de fevereiro, 18, 19, 20 e 23 de julho;

b) (...)

c) Reuniões do Conselho de Classe: 08 de maio, 26 de junho, 09 de outubro e 11 de dezembro, conforme Decreto 9477, de 09 de maio de 2016, em seu artigo 47, § 3º.

Artigo 2º - O artigo 7º onde se lê: “Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação”, foi enumerado erroneamente passando a vigor da seguinte forma:

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação”

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Drª Encarnação Manzano

RG. Nº 4.290.940

Secretária Municipal da Educação



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### INTIMAÇÃO NAP N. 43043 de 21 de Fevereiro de 2018

Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, "conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em penalidade.

NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Erick Bruno de Jesus Silva	000.000.146-33	31202211101	Rua Tapajós, 528

Davi José Celestino

Agente Fiscal de Posturas

Mat. 64831

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### INTIMAÇÃO NAP N. 43017 de 27 de Fevereiro de 2018

Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 145, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, "Os terrenos situados nas áreas e de expansão urbana deste município, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade". O não cumprimento da intimação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em penalidade.

NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Livina Masson Sales	102.733.738-46	3111021120000	Rua Goiânia, 4163

Davi José Celestino

Agente Fiscal de Posturas

Mat. 64831

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, nos termos do artigo 145, da Lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela Lei n. 5503, de 07 de outubro de 2014, os proprietários ou seu representante legal de terrenos situados nas áreas de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos mesmos. No período de 15 DE MARÇO a 15 DE ABRIL DE 2018, será realizada vistoria e constatado a irregularidade a prefeitura providenciará a limpeza, a devida cobrança e a autuação, em conformidade com a legislação vigente.

Votuporanga, 05 de março de 2018.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### Atos Oficiais

### Portarias

Votuporanga, 27 de fevereiro 2018

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 PATROCÍNIO DE SALA DE DANÇA COM PISO DE MADEIRA PARA OFICINA DE DANÇA CLÁSSICA PARA MOSTRA DE DANÇA DE VOTUPORANGA**

NOME	CPF
Hemer Roger dos Santos Martin – Representante da Área de Dança do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)	340.014.208-56
Marines da Silva Manhani de Lima – Diretora de Departamento da Secretaria da Cultura e Turismo	290.616.988-98
Silvia Brandão Cuenca Stipp – Secretária da Cultura e Turismo	079.485.918-69

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2017 PROCESSO Nº 75/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de travessia aérea com treliça para tubulação de água bruta, sobre o córrego do Curtume, denominada Travessia II, com fornecimento e mão de obra para estrutura metálica sobre pilares e sapata em concreto armado, inclusive retirada e re colocação de tubos em ferro fundido, conforme, planilha, memoriais e cronograma físico-financeiro, LATITUDE: 20°24'25.0"S, LONGITUDE: 49°57'47.3"W, e outra para substituição de travessia aérea por viga metálica para tubulação de esgoto, sobre o córrego Boa Vista, com fornecimento e mão de obra para estrutura metálica sobre pilares e blocos em concreto armado com estacas escavadas, inclusive retirada e re colocação de tubos em ferro fundido, conforme, planilha, memoriais e cronograma físico-financeiro, LATITUDE: 20°24'55.6"S, LONGITUDE: 49°59'40.2"W, no município de Votuporanga, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, conforme consta na ata datada de 26 de Janeiro de 2018 onde a empresa: CONSTRUTORA HAKATA LTDA-EPP apresentou o menor valor global de R\$ 149.764,22 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para o objeto da concorrência epigrafada.

Votuporanga, 02 de Março de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br